



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Licitações

ATA

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO 02/2020

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil vinte, a Comissão designada através da Portaria SEEDF nº 154, de 03 de julho de 2020, promoveu a análise da documentação das empresas TIM S/A CNPJ: 02.421.421/0001-11 e CLARO S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47, participantes do CHAMAMENTO PÚBLICO SEE-DF nº 02/2020, que trata do credenciamento de empresas especializadas nas prestação de serviço de internet móvel (tecnologias 3G e 4G), no modelo de acesso patrocinado, com processamento de cobrança reversa referente ao consumo de dados efetuado individualmente por todos os estudantes e pelos educadores efetivos e temporários lotados nas unidades escolares, de todas as etapas e modalidades de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico e seus Anexos. (46576394), objeto do processo nº. 00080-00071291/2020-84. A Comissão de Credenciamento é composta pelos seguintes servidores: HÉRCULES DE CAMPOS JUNIOR (Presidente), JOBIM SOARES DE OLIVEIRA (Membro), DIEGO FERNANDEZ GOMES (Membro) e ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO (Membro). Abertos os trabalhos passou-se a conferência da documentação de habilitação das empresas. Coube ao membro Diego Fernandez Gomes a verificação de conformidade apenas da documentação referente a qualificação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação econômico-financeira. Após análise da documentação explicitada e de competência de análise do membro Diego, verificou-se que as duas empresas atenderam aos requisitos. Os autos foram repassados aos demais membros da Comissão para proceder a análise de toda documentação que não se encarta nas qualificações supracitadas e que contém cunho Técnico. Destacamos que o Membro Diego, verificou também que as empresas encaminharam declaração que não empregam menores, declaração de conhecimento do edital, declaração de cumprimento do Decreto 39.860/2019, bem como, verificou junto as sites dos Órgãos de controle, que não há ocorrência de fatos impeditivos contra as mencionadas empresas, estando as mesmas aptas quanto a apresentação desses documentos. Os demais documentos de cunho técnico, serão analisados pelos membros HÉRCULES DE CAMPOS JUNIOR (Presidente), JOBIM SOARES DE OLIVEIRA (Membro) e ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO (Membro), sendo de responsabilidade desses membros a verificação de conformidade de toda documentação técnica. Desta forma, a participação do membro que subscreve a presente ata se resume exclusivamente a análise referente a qualificação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação econômico-financeira, mencionada a inicial. Ressaltamos que o referido credenciamento se manterá aberto no prazo estipulado no item 1.3. do edital, possibilitando a participação das demais interessadas que preencha os requisitos do edital. Nada mais havendo a tratar o membro da Comissão, lavrou a presente ata que será devidamente assinada. Brasília, 14 de setembro de 2020.

HÉRCULES DE CAMPOS JUNIOR
PRESIDENTE

DIEGO FERNANDEZ GOMES
MEMBRO

JOBIM SOARES DE OLIVEIRA

MEMBRO

ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO

MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDEZ GOMES - Matr. 02398796, Técnico(a) de Gestão Educacional**, em 14/09/2020, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HERCULES DE CAMPOS JUNIOR - Matr. 02266342, Professor(a) de Educação Básica**, em 14/09/2020, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOBIM SOARES DE OLIVEIRA - Matr. 00437964, Técnico(a) de Gestão Educacional**, em 14/09/2020, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=47055164)
verificador= **47055164** código CRC= **8F021265**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Inovação e Tecnologias Pedagógicas e de Gestão
Diretoria de Inovação, Mídias e Conteúdos Digitais

Despacho - SEE/SINOVA/DINOV

Brasília-DF, 14 de setembro de 2020.

A DILIC,

Versam os autos acerca de pretensão credenciamento para a contratação de serviço de internet móvel (tecnologias 3G e 4G), no modelo de acesso patrocinado, com cobrança reversa do serviço, para uso de estudantes e educadores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Após conferência da documentação técnica da Operadora TIM S/A, conforme itens (6.1.3. Qualificação Técnica) por ter atendido todos os requisitos do edital segue para providências quanto a homologação.

Atenciosamente.

Hércules de Campos Júnior
Presidente da comissão de credenciamento



Documento assinado eletronicamente por **HERCULES DE CAMPOS JUNIOR - Matr. 02266342, Professor(a) de Educação Básica**, em 14/09/2020, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **47091148** código CRC= **103A6F29**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Indústria e Abastecimento SIA E - AE Nº09 CONJ E - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71215-000 - DF